



INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho

As inscrições para a edição 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho. Podem participar projetos em desenvolvimento ou concluídos que promovam a educação fiscal em suas diversas formas. Em 2025, serão distribuídos R\$ 88 mil em prêmios nas quatro categorias: Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia.

Mais informações e regulamento completo no site do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

Receita Estadual publica pontuação definitiva dos municípios no PIT do segundo semestre de 2024

Referente ao desempenho dos municípios, somando os cinco grupos de ações do PIT, 142 melhoraram o seu resultado, 52 registraram queda e 303 permaneceram estáveis (com variações de no máximo cinco pontos) em comparação ao primeiro semestre de 2024. Com isso, o total de pontos alcançados pelos municípios no segundo semestre de 2024 foi de 28.585, número cerca de 5% acima do semestre anterior (27.280 pontos).

Prepare-se para o Webinar IPM Provisório 2026!

Este evento online trará as últimas informações sobre as mudanças previstas para o IPM 2026, além de esclarecer as principais dúvidas sobre as impugnações. Será uma excelente oportunidade também para entender a fundo a Nota de Esclarecimento Resumida - IPM PROVISÓRIO 2026.

Data: Segunda-feira, 14 de julho
Horário: 10:00 - 12:00
Formato: Online

É essencial realizar a inscrição prévia para garantir sua participação e acesso ao webinar.

Parte dos produtores rurais do RS deve deixar de usar nota fiscal em papel em julho

O novo grupo de produtores rurais que passou a ser obrigado a emitir nota eletrônica em fevereiro de 2025 têm até 30 de junho para usar a documentação em papel, o chamado “talão do produtor” (modelo 4 da Nota Fiscal).

Artigo: A ilusão do “Dia sem Impostos” e a urgência da educação fiscal

“Tributo não é vilão. O verdadeiro inimigo é a ignorância fiscal.” Artigo publicado no blog Que Imposto é Esse da Folha de S. Paulo, de autoria de Maria Aparecida Lacerda Meloni, vice-presidente da Febrafite e coordenadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Todos os cursos abaixo serão realizados online na plataforma Receita EAD a participação nos cursos também pontua no PIT na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.



Parte dos produtores rurais do RS deve deixar de usar nota fiscal em papel em julho

O novo grupo de produtores rurais que passou a ser obrigado a emitir nota eletrônica em fevereiro de 2025 têm até 30 de junho para usar a documentação em papel, o chamado “talão do produtor” (modelo 4 da Nota Fiscal). A utilização desta alternativa estava permitida para aqueles cujos talões já haviam sido impressos. Agora, a partir de 1º de julho, o uso passa a ser vedado.

A emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) passou a ser obrigatória em operações internas para os produtores rurais que, nos anos de 2023 ou 2024, obtiveram receita bruta com valor superior a R\$ 360 mil com a atividade rural. A lista com os números de inscrição estadual dos cerca de 45 mil contribuintes que precisaram se adaptar está na [Central de Conteúdo do Portal de Atendimento da Receita Estadual](#), na aba “produtor rural”.

A exigência foi estabelecida após aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) em 27 de dezembro de 2024. A medida amplia as ações da Sefaz em busca da conformidade fiscal.

Em 5 de janeiro de 2026, a obrigatoriedade da NF-e e da NFC-e em operações internas se estenderá para todos os produtores rurais do RS, independentemente do faturamento. O grupo para o qual a exigência ainda não começou a valer pode seguir solicitando o “talão do produtor” nas prefeituras até o final do 2025. A transição é gradual para que os profissionais que atuam na atividade rural, especialmente os de menor porte, possam se adaptar ao uso das novas ferramentas com segurança.

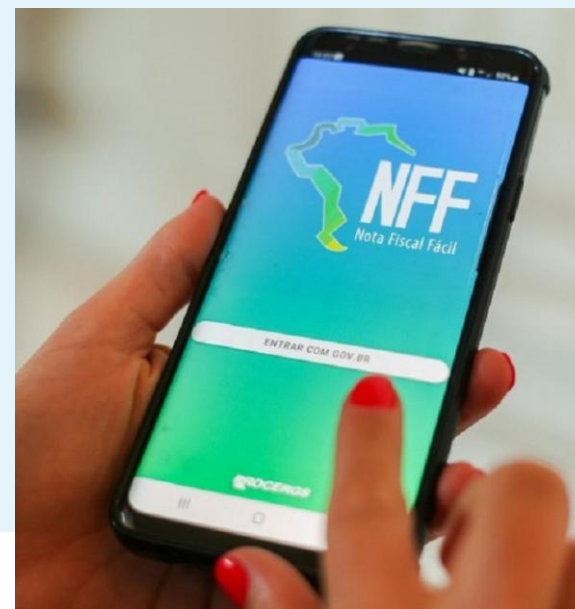
No caso de operações interestaduais, a nota eletrônica já é obrigatória para todos os produtores do RS.

Alternativas para a emissão eletrônica

A solução recomendada pela Sefaz para a emissão da NF-e e da NFC-e é o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), que pode ser baixado gratuitamente no celular e acessado por meio do login gov.br. É possível, inclusive, gerar um QR Code da nota fiscal off-line, no meio da lavoura, por exemplo. Nesse caso, a nota é autorizada após o restabelecimento da conexão, e há um limite para uso sem internet: 30 notas; valor de R\$ 300 mil no somatório das notas; ou 168 horas.

Existem ainda outras ferramentas, como aplicativos próprios ou desenvolvidos por associações e cooperativas. Há também o Nota Fiscal Avulsa (NFA-e), disponibilizado pela Sefaz, que só pode ser usado no computador.

A NF-e é também chamada de modelo 55 e é utilizada para registrar a venda de mercadorias e a prestação de serviços. Já a NFC-e, ou modelo 65, é específica para o varejo e contempla as vendas diretas ao consumidor final.





Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho

Organizado pela FEBRAFITE – Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais, o prêmio, em sua 13ª edição, reconhece iniciativas que promovem a função social dos tributos, a transparência nas contas públicas e o engajamento do cidadão no controle e acompanhamento dos recursos públicos. Em 2025, serão distribuídos R\$ 88 mil em prêmios nas quatro categorias: Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia.

Inscrições abertas

As inscrições para a edição 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho. Podem participar projetos em desenvolvimento ou concluídos que promovam a educação fiscal em suas diversas formas.

Mais informações e regulamento completo em: www.premioeducacaofiscal.org.br

Lançamento da Edição 2025

A edição 2025 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal foi lançada no dia 22 de abril em cerimônia realizada no auditório Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

A solenidade foi marcada pela palestra do Auditor Fiscal da Receita Federal e presidente do Sindifisco Nacional, Dão Real, renomado especialista na área da Educação Fiscal. Fundador do Instituto de Justiça Fiscal (IJF) e professor do curso de extensão em Educação Fiscal e Cidadania na UFRGS e na Univates, ele atuou como instrutor na ESAF – Escola de Administração Fazendária.

Durante sua fala, Dão Real ressaltou o poder mobilizador do prêmio: “O Prêmio é uma marca que movimenta inúmeras iniciativas em todo o país em torno da Educação Fiscal. E não é pelo prêmio em si. O que ele acende nas pessoas é uma causa — e todos nós nos movemos por boas causas. A Educação Fiscal é uma delas. É uma causa pela qual vale a pena lutar.”

Ele abordou ainda a ausência da sociedade nos debates sobre a reforma tributária: “Falamos o ano inteiro sobre reforma tributária do consumo. Mas quantos consumidores participaram? Pouquíssimos. Quantos empresários? Quase todos. Ainda temos um déficit grave de conhecimento sobre o tema. Democratizar o saber sobre

impostos, gastos públicos e política econômica é empoderar a sociedade e fortalecer a democracia.”

Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025

Um reconhecimento a quem promove a cidadania

Inscrições até **31 de julho** no site

Mais de R\$ 100 mil em prêmios

www.premioeducacaofiscal.org.br

Realização: FEBRAFITE

Parceiros: ANFIP, CONAMP, ENCRF, BID, EVAP, COMSEFAP, SINAFRES, SIBRAFES, SIBRAFES, SIBRAFES



Receita Estadual publica pontuação definitiva dos municípios no Programa de Integração Tributária do segundo semestre de 2024

A Receita Estadual (RE) disponibilizou a pontuação definitiva relativa ao segundo semestre de 2024 dos municípios que participam do Programa de Integração Tributária (PIT). O Programa visa incentivar ações de interesse mútuo entre Estado e municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, repercutindo nos repasses dos recursos às Prefeituras. A Portaria Sefaz Nº 035/2025 foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 5 de junho.

Referente ao desempenho dos municípios, somando os cinco grupos de ações do PIT, 142 melhoraram o seu resultado, 52 registraram queda e 303 permaneceram estáveis (com variações de no máximo cinco pontos) em comparação ao primeiro semestre de 2024. Com isso, o total de pontos alcançados pelos municípios no segundo semestre de 2024 foi de 28.585, número cerca de 5% acima do semestre anterior (27.280 pontos).

A [pontuação](#) de cada localidade pode ser verificada na página do PIT no site da RE, assim como a evolução perante os períodos anteriores. Destaque para os 13 municípios que obtiveram pontuação máxima no segundo semestre de 2024:

- Alto Feliz,
- Brochier,
- Caibaté,
- Miraguai,
- Nova Candelária,
- Planalto,
- Sant'Ana do Livramento,
- Santa Vitória do Palmar,
- Santiago,
- Santo Antônio do Planalto,
- São Borja,
- São José do Norte,
- Três Arroios.

Também estão disponíveis para [consulta](#) os Pareceres de Avaliação dos Recursos Administrativos, que puderam ser apresentados pelas localidades a partir da publicação provisória do PIT, realizada em abril de 2025. O procedimento de prestação de contas foi realizado novamente de forma totalmente digital, através da ferramenta "Protocolo Eletrônico", disponibilizada pela RE para o envio da documentação de comprovação das ações.

Clique [aqui](#) e confira a Portaria Nº 035/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2025 (páginas 117 a 126).

PONTUAÇÃO FINAL DO PIT JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

Mais de 140 municípios melhoraram seus resultados

Consulte o resultado em
sefaz.rs.gov.br/prefeituras/pit

Referente ao 2º semestre de 2024
Portaria publicada em 5 de junho

RECEITA ESTADUAL RS SECRETARIA DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une.



Prepare-se para o Webinar IPM Provisório 2026!

Este evento online trará as últimas informações sobre as mudanças previstas para o IPM 2026, além de esclarecer as principais dúvidas sobre as impugnações. Será uma excelente oportunidade também para entender a fundo a Nota de Esclarecimento Resumida - IPM PROVISÓRIO 2026.

Programação:

Data: Segunda-feira, 14 de julho

Horário: 10:00 - 12:00

Formato: Online

Palestrantes:

Estevan Moura Parode: Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Secretaria da Fazenda - RS

Fabiano Mulinari: Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Secretaria da Fazenda - RS

Público-alvo:

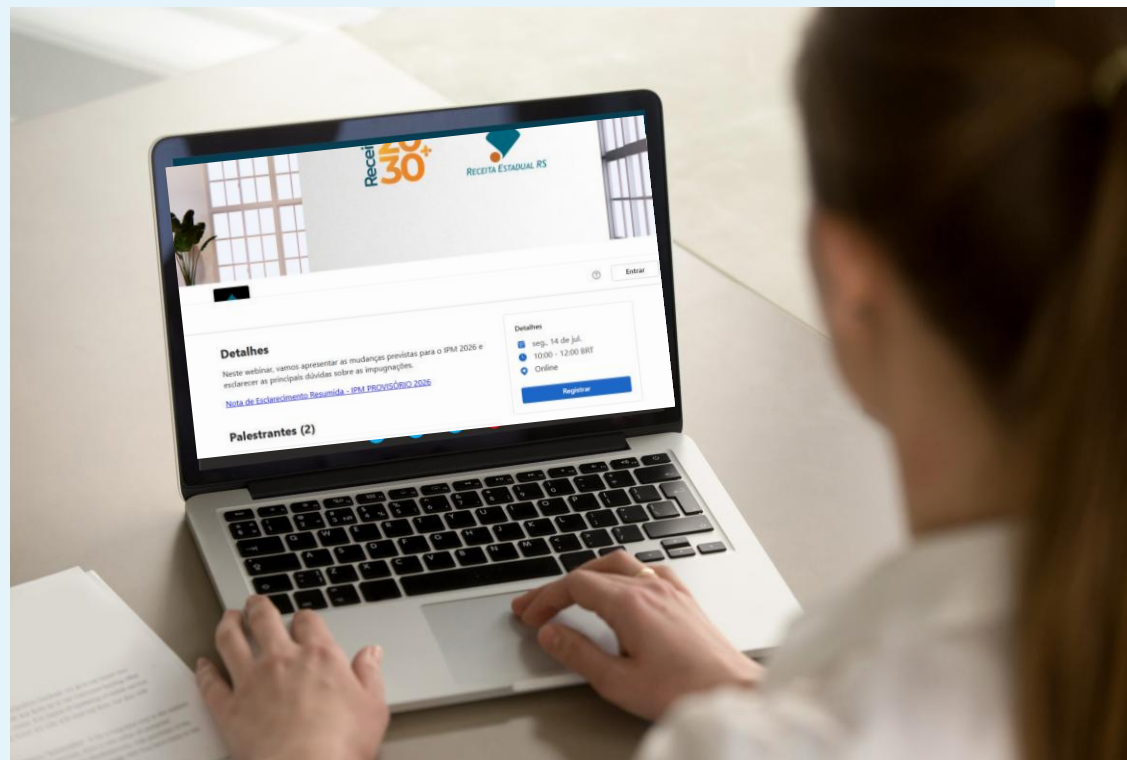
Servidores municipais que atuam com as impugnação do IPM

É essencial realizar a inscrição prévia para garantir sua participação e acesso ao webinar.

Não perca tempo e registre-se agora mesmo através do link:

[CLIQUE AQUI](#)

A participação neste evento não pontuará no PIT.



Artigo: A ilusão do “Dia sem Impostos” e a urgência da educação fiscal

Em diversos cantos do país, o chamado Dia sem Impostos tem ganhado popularidade com ações promocionais que prometem produtos mais baratos, simulando um cenário em que o Estado não cobra tributos. Travestida de protesto, a iniciativa tenta transformar a carga tributária no vilão da economia, mas ignora um debate muito mais profundo e necessário: o papel dos tributos na construção da própria vida em sociedade.

É compreensível que a população esteja cansada da complexidade do sistema tributário e da sensação de retorno insuficiente dos serviços públicos. No entanto, culpar os impostos — e não a má gestão, a desigualdade na cobrança ou a sonegação — é mirar no alvo errado. Tributos não são castigos, são instrumentos de justiça social. São eles que financiam a saúde pública, a educação gratuita, a segurança, a previdência e tantas outras políticas que estruturam o bem-estar coletivo.

Promover um Dia sem Impostos é como fazer um “dia sem coleta de lixo”, “sem hospital público” ou “sem professor na escola pública”, “sem vacina nos postos de saúde”, “sem bombeiros”. É uma narrativa rasa que reforça a desinformação e o descrédito nas instituições, ao invés de fomentar o debate sobre a reforma tributária justa, progressiva e transparente de que o Brasil precisa.

Mais eficaz — e transformador — seria investir na educação fiscal. Ensinar desde cedo como funciona o orçamento público, o que são tributos, por que eles existem, de que forma podemos fiscalizar e exigir que sejam bem aplicados. Só com cidadãos conscientes de seus deveres e direitos será possível mudar de fato a realidade fiscal brasileira.

Nesse sentido, merece destaque o trabalho da Febrafite (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais), que há 13 anos promove o Prêmio Nacional de Educação Fiscal. A iniciativa reconhece e valoriza projetos de escolas, instituições, imprensa e iniciativas de tecnologia que promovem a cidadania por meio da compreensão do papel social dos tributos.

As inscrições para a edição de 2025 estão abertas até o dia 31 de julho e podem ser feitas no site www.premioeducacaofiscal.org.br. Trata-se de uma oportunidade de dar visibilidade a quem, de fato, está contribuindo para formar uma sociedade mais consciente, responsável e democrática.

Tributo não é vilão. O verdadeiro inimigo é a ignorância fiscal.

Maria Aparecida Lacerda Meloni, vice-presidente da Febrafite e coordenadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal



Artigo publicado no blog Que Imposto é Esse da Folha de S. Paulo:

<https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2025/05/a-ilusao-do-dia-sem-impostos-e-a-urgencia-da-educacao-fiscal.shtml>



Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Todos os cursos abaixo serão realizados online na plataforma Receita EAD e possuem atividade avaliativa sendo exigido o aproveitamento mínimo de 70% para certificação.

A participação nos cursos também pontua no PIT na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.



Curso IPM Visão Estratégica
Início do curso em 1º de julho
Vagas: 150
Inscrições [aqui](#).



Curso Teórico Básico "Turma Volante Municipal"
Início do curso em 22 de julho.
Inscrições [aqui](#).



Curso "Setor Primário"
Início do curso em 22 de julho.
Vagas: 200
Inscrições [aqui](#).



Curso Educação Fiscal na Base Nacional Comum Curricular
Início do curso em 4 de agosto.
Inscrição de 2 professores por município, sendo que um dos inscritos ficará em cadastro reserva para caso de disponibilidade de vagas. Total de vagas: 50 vagas
Inscrições [aqui](#).